



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 114 – Publicação 07/08/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### **ANULAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 127, DE 24 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010242/2020-48, resolve:

Art. 1º Anular o Art. 1º da Portaria nº 91, de 22 de maio de 2020, publicada no DOU em 25/05/2020, seção 2, pág. 18, que dispensou **RENATO LUIS PINTO MIRANDA**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1999708, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública, Campus Arapiraca/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no D.O.U de 28/07/2020, seção 2, pág. 19.**

AMAURI DA SILVA BARROS

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 133, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009500/2020-03, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciência Biológicas – Licenciatura - Campus A. C. Simões na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Maria Danielle Araújo Mota/ **SIAPE: 2270369**

Gilberto Costa Justino/ **SIAPE:1916144**

Saulo Verçosa Nicácio/ SIAPE: 2269943

Lilian Carmen Lima dos Santos/ SIAPE: 4317915

Jorge Luiz Lopes da Silva/ SIAPE: 2568449

Claudia Maria Lins Calheiros/ SIAPE: 2210612

Leonora Tavares Bastos/ SIAPE: 3285755

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 15/07/2019 a 15/07/2022.

AMAURI DA SILVA BARROS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020**

### **DISPENSAR/DESIGNAR**

**PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012647/2020-06, resolve:

Art. 1º Dispensar Sérgio Ifa, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1631608, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura) /FALE/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar em caráter pró-tempore, Marcus Vinicius Matias, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2581726, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no D.O.U. de 28/07/2020, seção 2, pág. 19.**

AMAURI DA SILVA BARROS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 933, DE 15 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003871/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANDRE GUSTAVO RIBEIRO MENDONCA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1777532, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 934, DE 15 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008504/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **REGIANNE UMEKO KAMIYA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1790572, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 935, DE 15 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009271/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MELISSA FONTES LANDELL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2024367, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020

### PORTARIA Nº 936, DE 15 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010363/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RUSIENE MONTEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646575, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 958, DE 16 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009939/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **FRANCINE SANTOS DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2567170, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 971, DE 23 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011441/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **JEVAH GUIMARÃES DE MELO**, na condição de cônjuge, por morte da servidora MARIA MARLENE DE MELO, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120436, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 11.06.2020, data da óbito do servidora.

**\*Publicado no DOU de 06/08/2020, seção 2, pág. 16.**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020

### PORTARIA Nº 978, DE 27 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010631/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANDRE LUIZ LINS DE AQUINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1647956, lotado no Instituto de Computação - IC, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 979, DE 27 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009533/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARIA CRISTINA LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3060134, lotada no Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 24 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 982, DE 27 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009469/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JOAO ARAUJO BARROS NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1727406, lotado na Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020

### PORTARIA Nº 984, DE 28 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010240/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640249, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 3 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 996, DE 31 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.06221/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANDRE FALCAO PEDROSA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2121182, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 11 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1001, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010872/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANDREA CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1176186, lotada na Clínica Obstétrica II - HU/MATII, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 19 de junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.045, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012137/2020-02, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020**

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a **ARAKEN OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121395, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020**

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO**

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº12, DE 10 DE JULHO DE 2020, DESIGNAÇÃO/CEDU**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:**  
Designar Comissão de docentes para Avaliação do Processo Seletivo de 2020 do Programa de pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECIM - do CEDU, a saber:

Dr. Carloney Alves de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1835901;  
Dra. Hilda Helena Sovierzoski, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1121197;  
Dra. Cláudia de Oliveira Lozada, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1049316;  
Dra. Carolina Nozella Gama, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2955864;  
Ms. José Adailton Cortez Freire, Técnicos em Assuntos Educacionais, SIAPE 1050620.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

#### **NOMEAR**

PORTARIA Nº 18/2020-SG/ICHCA/UFAL, DE 24 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O **GRUPO DE TRABALHO DE AÇÕES COMPLEMENTARES - GT1: CUIDADOS**, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO CURSO DE JORNALISMO DURANTE O ESTADO DE CONTINGÊNCIA.

#### **GRUPO DE TRABALHO 1 – CUIDADOS**

IZAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE 2011665  
JOSENILDA ALMEIDA CAVALCANTE - SIAPE 1755736  
KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA - 2028963  
MAGNÓLIA REJANE ANDRADE DOS SANTOS - SIAPE 1120978  
MÉRCIA SYLVIANNE RODRIGUES PIMENTEL - SIAPE 2135611  
PAULO GUSTAVO DE AMORIM CELERINO - SIAPE 1736068  
PRISCILA MUNIZ DE MEDEIROS - SIAPE 1345530  
RAQUEL DO MONTE SILVA - SIAPE 1032725  
RICARDO JOSÉ OLIVEIRA FERRO - SIAPE 2316509  
THIAGO MARINHO E SILVA - SIAPE 2425376  
JANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA (REPRESENTAÇÃO DISCENTE) - MATRÍCULA 17210481

SANDRA NUNES LEITE

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 114 – de 07 de Agosto de 2020 - Publicação em: 07 de Agosto de 2020**

### **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA 014, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo 23065.011912/2020-63 [referente a 1ª Avaliação de Estágio Probatório – Docente, do servidor FILIPE ANTONIO DE BARROS SOUSA (SIAPE 3138872) ], **RESOLVE**,

Art. 1º. O presente ato **DESIGNA** os nomes abaixo, compondo a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente a que se referem os autos 23065.011912/2020-63, fl. 02, apontamento 06:

I – Professor Gustavo Gomes de Araújo (SIAPE 1878467);

II – Professor Doutor Eduardo Seixas Prado (SIAPE 1765318); e

III – Professora Doutora Maria do Socorro Meneses Dantas (SIAPE 1121114).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900